



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Segunda-feira, 29 de julho de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Segunda-feira, 29 de julho de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT Nº 807, DE 25 DE JULHO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-C, da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
2024/111435	Gustavo Ribeiro Arakaki	10/706.033-8	SEMUS	30 dias a p/ 17/07/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 04876/2024

PORTARIA SEMAT Nº 809, DE 25 DE JULHO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2016/065419	Ana Claudia Vieira do Nascimento	10/709389-1	SEMUS	01/11/2024 à 31/01/2025	2011/2016
2013/230718	Antonio Mario de Almeida Russo	10/687366-5	SEMUS	01/10/2024 à 31/12/2024	1998/2003
2018/031617	Daniele de Oliveira Silva	10/703617-1	SEMUS	07/10/2024 à 06/01/2025	2018/2023
2016/046061	Gabrielle Peres Burlandy Januario	10/705821-7	SEMUS	06/10/2024 à 05/04/2025	2014/2019 2019/2024
2014/486732	Gustavo Ribeiro Arakaki	10/706033-8	SEMUS	02/09/2024 à 01/03/2025	2014/2019 2019/2024
2018/015390	Rafaela Ferreira Afonso Borsani	10/710774-1	SEMUS	04/11/2024 à 03/02/2025	2017/2022
2018/012201	Valeria Cristina Soares Alves	10/710708-9	SEMUS	02/09/2024 à 01/12/2024	2017/2022

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 04877/2024

PORTARIA SEMAT Nº 810, DE 25 DE JULHO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2019/040535	Miriam Penha Costa Duarte	10/690.074-0	SEMUS	01/09/2024 à 30/11/2024	2019/2024
2024/089442	Carla Andrea Santana Ribeiro Mota	10/704.972-9	SEMUS	02/09/2024 à 01/03/2025	2013/2018 2018/2023
2024/080539	Fernando Gevu Barcelos	10/688.940-6	SEMUS	01/08/2024 à 31/10/2024	1998/2003
2021/013956	Janaína Oliveira Leite	10/712.535-4	SEMUS	01/09/2024 à 30/11/2024	2018/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 04878/2024

PORTARIA SEMAT Nº 811, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o requerimento que integra o processo administrativo nº 2024/109558, onde consta a inscrição como candidato a cargo eletivo no pleito eleitoral do ano de 2024, bem como a Ata de Convenção Estadual carreada aos autos, que comprova o deferimento do registro de sua candidatura, **CONSIDERANDO** o artigo 67, §2 e §3 da Lei 2.378/1992, bem como a Lei Complementar nº 64/90, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor **FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula nº 37/713.242-6, com remuneração, no período de 20/07/2024 até o 15º dia seguinte ao da eleição, com fundamento no artigo 67, §2º, da Lei nº 2.378/1992.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 26 de Julho de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 04879/2024

PORTARIA SEMAT Nº 813, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 2.378/1992 e considerando as informações contidas no processo administrativo nº: 2024/089234, **RESOLVE**:

RETIFICAR na Portaria nº 579/SEMAT/2024, publicada no Diário Oficial Digital em 05 de Junho de 2024, que concedeu Licença Prêmio ao servidor **EDUARDO LUIZ GOMES MARQUES**, matrícula nº 10/705.234-3, lotado na SEMUS, do período de 01/07/2024 à 30/09/2024 **para o período de 03/07/2024 à 02/10/2024.**

Nova Iguaçu, 26 de Julho de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 04880/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAT Nº 815. DE 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo Administrativo nº 2023/194094, **RESOLVE**:

INTERROMPER a Licença Prêmio concedida através de Portaria nº 483/SEMAT/2024, publicada no Diário Oficial Digital em 10 de Maio de 2024, à servidora **VERÔNICA KRAUSSE RODRIGUES**, mat. nº 10/714.758-0, lotada na SEMED, a contar de 04 de Junho de 2024, tendo sido usufruídos 19 (dezenove) dias, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 04881/2024

PORTARIA SEMAT Nº 816. DE 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com solicitação contida no processo nº 2018/031935, **RESOLVE**:

EXCLUIR da Portaria SEMAT nº 625, de 17 de Junho de 2024, publicada no Diário Oficial Digital em 19 de Junho de 2024, o nome da servidora Aline Granado Duque Gaio, matrícula nº 10/704.759-0, lotada na SEMUS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 04882/2024

DESENVOLVIMENTO URBANO

RETIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO DE DEMOLIÇÃO

PA nº 2024/103872

NOTIFICAR por edital quanto a **DEMOLIÇÃO** dos imóveis localizados na Rua Jaime Galvão, nº 40, casas 01, 02 e 03, Bairro Ambaí, Nova Iguaçu, que encontram-se em risco iminente de desabamento, prevista para o dia 01/08/2024 às 10h.

Nova Iguaçu, 26 de julho de 2024.

JOSÉ REGINALDO BASTOS DA CRUZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR

Id. 04883/2024

INFRAESTRUTURA

PORTARIA SEMIF Nº 36 DE 26 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão do Aceite Definitivo do **Contrato nº 073/CPL/2022**, firmado com a empresa **ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA**, objeto do processo administrativo nº **2022/131.360**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO CANTÃO**, no Município de Nova Iguaçu - RJ.

Art. 2º. Em virtude do acima exposto, a Comissão do Aceite Definitivo, passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Ismar Galhardo do Nascimento Neto - Matr.: 60/721.192-3
Bernardo Kelly da Costa Medeiros - Matr.: 60/720.496-9
Paloma Theodorico Couto – Matr.: 60/724.962-8

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 26 de julho de 2024.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura

Id. 04884/2024

PORTARIA SEMIF Nº 39 DE 26 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão do Aceite Definitivo do **Contrato nº 034/CPL/2022**, firmado com a empresa **JVS URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI**, objeto do processo administrativo nº **2021/038.527**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA PRAÇA DO PDA E ESTRADA DA PACA, NOS BAIRROS ROSA DOS VENTOS E RIACHÃO**, no Município de Nova Iguaçu - RJ.

Art. 2º. Em virtude do acima exposto, a Comissão do Aceite Definitivo, passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Bernardo Kelly da Costa Medeiros - Matr.: 60/720.496-9
Jacqueline Silva das Virgens - Matr.: 60/726.303-1
Danilo Santos Queiroz - Matr.: 11/711.665-0

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 26 de julho de 2024.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura

Id. 04885/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 02 DE FEVEREIRO PORTARIA FENIG Nº 033, DE 25 DE JULHO DE 2024

Processo nº 50/01.0830/2023

Objeto: Execução do Projeto de valorização do artesanato e dos artesanatos de Nova Iguaçu, pelo período de 7 (sete) meses.

A Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2024, com fundamento na Lei 14.133/2021.
- Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de Fiscais;
 - Fiscal: Flávia Soares dos Santos – Matrícula 50500102
 - Fiscal: Pedro Gabriel de Araujo Candido da Silva – Matrícula 5050095
 - Fiscal: Cristiane da Silva Leite de Oliveira – Matrícula 5001106
- Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.
- Notifique-se.

Nova Iguaçu, 25 de julho de 2024.

RAQUEL BATALHA DE OLIVEIRA
Presidente da FENIG

Id. 04886/2024

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/039.873

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – LICITAÇÃO Nº 021/CPL/2023

Em conformidade com o parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER), e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 9.748 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de 02 de fevereiro de 2013, autorizo a despesa e **HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO Nº 021/CPL/2023** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, em conformidade

com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 10.662/2016, Decreto Municipal nº 11.196/2018 e Decreto Municipal nº 11.250/2018, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, EM REGIME DE COMODATO DE VASILHAMES E BEBEDOUROS REFRIGERADOS PARA GALÕES DE 20 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CASAS DE INOVAÇÃO E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA (ÓRGÃO PARTICIPANTE)**, em favor da empresarial:

- **RIO LASTEF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ Nº 06.054.686/0001-80, para os itens 1 e 2 nos seguintes valores, R\$ 126.351,00 (cento e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais) e R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), respectivamente, no valor total de R\$ 486.351,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais).

Nova Iguaçu, 26 de julho de 2024.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04887/2024

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO

3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 013/CODENI/2022

PROCESSO: 653/CODENI/2021
CONTRATO Nº: 013/CODENI/2022
CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE PELO ÍNDICE DO IPCA, CORRESPONDENTE A ANUALIDADE DO CONTRATO.
PELO PRAZO DE 12 MESES, A PARTIR DE 09/06/2024 até 08/06/2025
PRAZO: PELO PRAZO DE 12 MESES, A PARTIR DE 09/06/2024 até 08/06/2025
VALOR: R\$96.242,52 (NOVENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).
CONTRATADA: TRANSJIREH LOGÍSTICA E LOCAÇÕES LTDA CNPJ– 21.246.815/0001-25
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.5020.2039
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99
EMPENHO: 499/2024
DATA DE ASSINATURA: 07/06/2024

OMITIDO DE 10/06/2024

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE - CODENI

Id. 04888/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ERRATA

PROCESSO: 285/2022
PUBLICADA NO D.O E.M: 26/07/2024
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ: R\$ 2.290.402,85 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

LEIA-SE: VALOR DO ADITIVO: R\$ 451.808,88 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). VALOR DO CONTRATO PASSOU A SER DE: R\$ 2.290.402,85 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

Nova Iguaçu, 26 de JULHO de 2024.

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE – CODENI

Id. 04889/2024

SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

CISBAF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO
AVISO DE ALTERAÇÃO

O CISBAF, torna público para conhecimento dos interessados que realizou alterações nos Editais de Chamamento Público, que tem como objeto a realização de Credenciamento de Pessoas Jurídicas prestadores de serviços especializados na área de saúde de nº 01/2024;02/2024; 03/2024; 04/2024, no que se refere ao item 2. Os editais alterados encontram-se à disposição no site do CISBAF, endereço www.cisbaf.org.br.

PAULA PORTO
PRESIDENTE DA CPL

Id. 04890/2024